

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2020.

Processo Administrativo nº 78829/2020.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL E SEUS ANEXOS - Nº 04.

DÚVIDAS:

Segue resposta do Gestor 4.0.03.00/GMEL/DESO:

QUESTIONAMENTO:

Questão 1 - Para o LOTE 1 - 3.1.1 – EEE 4ª:

Na Especificação do Conjunto de motobomba Submersível destinado a Esgoto, foi disponibilizada no termo de referência a informação da Vazão de 175 l/h. Favor esclarecer qual é a unidade de medida correta:

- a) O licitante deverá considerar m³/h?
- b) O licitante deverá considerar l/s?
- c) O licitante deverá considerar l/h?
- d) Entendemos que o rendimento mencionado nas especificações técnicas do lote em questão, trata-se do rendimento do motor em função do alto rendimento solicitado. Favor esclarecer.
- e) Caso a unidade de medida da vazão seja em m³/h, favor sinalizar se será aceito o rendimento do motor de 75,26%?

Questão 2 - Para o LOTE 2 - 3.2.1 – EEAB GARARU:

a) Na Especificação Conjunto de motobomba Centrífuga, entendemos que o rendimento mencionado nas especificações técnicas de todos os itens do lote trata-se do rendimento do motor em função do alto de rendimento solicitado. Favor esclarecer.

RESPOSTA:

Em respostas aos questionamentos da Licitante, com relação ao lote 1 – item 3.1.1

Questão 1:

O licitante deverá considerar l/s (litro por segundo);

O rendimento é o do conjunto motobomba. Poderemos aceitar outros valores de rendimento, contanto que não comprometa a eficiência energética (consumo x bombeamento) e que mantenha a tolerância estabelecida por norma.

Acredito que essa informação também responda a questão 2.

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO